



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 048/2020.

DATA: 03 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre enquadramento de servidor efetivo em cargo de carreira em razão do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia – Lei 761/2011 e dá outras providências.

O Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

- considerando que por meio da Lei n° 761/2011 de 29 de março de 2011, foi instituído o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia-MT;

- considerando que a mesma necessita de procedimentos administrativos para ajustes dos servidores nos cargos ou emprego público decorrentes da implantação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, tais como, a transferência, a ascensão, o acesso, enquadramento e a transposição;

- considerando que os atuais servidores do quadro do Município de Marcelândia, abrangidos pela Lei Complementar 001/2005, deverão ser Reenquadrados nos cargos, classes e padrões, observando-se a correlação entre a situação existente e a nova situação, levando em conta o tempo de serviço no cargo, as características e atribuições do cargo.

RESOLVE:

ART. 1°. **Enquadrar** de acordo com artigo 3º, Inciso III e artigo 91 e 92, da Lei 761/2011, a servidora Sra. **Ivanilza Alves de Lima Santos**, admitida em 14 de julho de 2014, do cargo de **Merendeira**, Classe B – Nível 02, matrícula n° 2482, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo profissionalizante em **Apoio Administrativo Educacional (Merendeira)**, Classe A – Nível 02.

ART 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.